



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 037/2025

Altera o Decreto nº 033/2025, para substituir e incluir membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de JAPIRA – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 897/2006 de 19 de setembro de 2006, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 094, de 16 de novembro de 2023 para substituição e inclusão de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), que passa ser composta pelos seguintes membros:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a. Secretaria Municipal de Assistência Social

i. Titular: Luiz Carlos dos Santos

b. Secretaria Municipal de Saúde

i. Titular: Roberta Luiza dos Passos Olesczuk

c. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

i. Suplente: Kellen Cassiane da Silva

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 094, de 16 de novembro de 2023 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal de Japira.

